



A suinocultura ante a atual legislação ambiental

Eloi Erhard Scherer¹

A suinocultura ocupa lugar de destaque na matriz produtiva do agronegócio catarinense, apresentando importância social, econômica e cultural muito grande em regiões com tradição nessa atividade, porém é considerada um setor com baixa qualidade ambiental

Na região Oeste do Estado, berço do sistema de criação integrada aos frigoríficos e com uma das maiores concentrações de suínos do País, as tendências dos sistemas produtivos apontam para um aumento na escala de produção e um modelo de confinamento em unidades restritas. Os sistemas intensivos de criação de animais têm como consequência a geração de grande volume de dejetos que, quando mal manejados, podem causar problemas ambientais devido ao alto potencial poluidor que apresentam.

Sem o manejo adequado e uso racional e responsável dos dejetos como fator de produção, há poucas chances, nesse mundo globalizado em que nos encontramos, de termos no Estado uma suinocultura sustentável e competitiva. Atualmente, na maioria dos estabelecimentos, os dejetos de suínos são manejados na forma líquida e utilizados na agricultura como fertilizante, uma forma reduzida de tratamento. As principais vantagens da reciclagem dos dejetos como fonte de nutrientes para as plantas são o

aumento da produção, a melhora na produtividade das culturas e a redução dos custos de produção.

Cabe destacar que a fertilidade do solo em áreas constantemente adubadas com dejetos suínos normalmente é alta, com disponibilidade de nutrientes acima da média regional (Scherer & Nesi, 2009). Nessas áreas, é comum os produtores alcançarem produtividades acima de 150 sacas de milho por hectare em anos com clima favorável.

A legislação ambiental de Santa Catarina impõe restrições quanto ao uso de dejetos suínos na agricultura

A legislação ambiental, historicamente, tem focado suas diretrizes nas fontes de poluição pontuais. Em Santa Catarina não é diferente; a legislação em vigor impõe restrições quanto ao manejo, tratamento e uso de dejetos suínos na agricultura, sem considerar os sistemas de produção utilizados e as demais fontes de poluição existentes.

A quantidade máxima de dejetos que pode ser aplicada por área está fixada em 50m³/ha/ano, independentemente da qualidade do resíduo disponível (Fatma, 2010).

O estabelecimento de doses máximas por área, sem considerar a qualidade do material, cultura cultivada e classe de solo, poderá trazer prejuízos tanto ao produtor quanto ao meio ambiente. No caso do uso de dejetos mais líquidos, com baixo teor de nutrientes, a produtividade das culturas ficará aquém do esperado ou haverá necessidade da aplicação de maiores quantidades de fertilizantes minerais para suprir as necessidades da cultura. Nesse caso, o excedente de dejetos na propriedade deverá receber o devido tratamento, acarretando um custo adicional. Por outro lado, quando do uso da mesma quantidade de dejetos, porém com menor teor de água e, conseqüentemente, com maior concentração de nutrientes, poderão ocorrer, a médio e longo prazos, desequilíbrios nutricionais e prováveis impactos ambientais.

Porém, o uso dos dejetos suínos na agricultura não pode ser apontado como único fator responsável pela contaminação do solo e da água. Na maioria dos casos, essa contaminação não está unicamente relacionada à ciclagem dos dejetos animais na agricultura, mas também ao inadequado manejo dos fertilizantes minerais, pois muitos dos produtores, além dos adubos orgânicos, continuam utilizando na mesma área fertilizantes minerais sem critério definido.

O manejo ideal da adubação deve ser aquele que permite satisfazer as necessidades nutricionais da cultura com o mínimo de risco ambiental

Não é possível recomendar, ainda, doses fixas de dejetos animais e de ►

¹ Eng.-agr., Dr., Epagri/Centro de Pesquisas para Agricultura Familiar (Cepaf), C.P. 791, 89801-970 Chapecó, SC, fone: (49) 3361-0638, e-mail: escherer@epagri.sc.gov.br.

fertilizantes industriais formulados para uma determinada cultura, sem considerar o teor e a proporção de nutrientes em cada fonte de adubo e a disponibilidade desses no solo. Tão importante quanto a quantidade de fertilizante usada é o equilíbrio entre os nutrientes e sua adequação à exigência da cultura.

O desafio maior está em definir as quantidades requeridas de cada nutriente para manter a produtividade da cultura em níveis sustentáveis no sistema que está sendo manejado, e como e quando introduzir esses nutrientes no sistema de produção, sem comprometer a qualidade do solo e os demais recursos naturais inter-relacionados.

Com base em resultados de uma série de experimentos realizados, durante vários anos, por entidades de pesquisa de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, foram feitas algumas generalizações que deram origem às atuais tabelas de recomendação de adubos orgânicos para os solos dos dois Estados (Sociedade..., 2004). A recomendação é baseada na disponibilidade dos nutrientes no solo, nas necessidades nutricionais da cultura, na produtividade esperada e no teor e na eficiência dos nutrientes de cada fonte de adubo.

O Estado de Santa Catarina, com um rebanho efetivo de aproximadamente 6,2 milhões de suínos, apresenta uma produção anual de aproximadamente 16 milhões de toneladas de dejetos líquidos. Levantamentos de pesquisa realizados pela Epagri (Scherer et al., 1996) indicaram que cada tonelada apresenta, em média, 6,8kg de nutrientes NPK, totalizando no ano uma produção estadual de 108 mil toneladas de nutrientes possíveis de serem utilizados na agricultura.

Não podemos incorrer no erro de desperdiçar essa quantidade de nutrientes, aumentando o risco de poluição das águas ou o custo de

produção e substituí-los por fertilizantes minerais que, da mesma forma que os orgânicos, também são fontes potenciais de poluição.

A sustentabilidade econômica e ambiental da suinocultura depende da atuação conjunta de suinocultores, agroindústrias e Estado

Para a manutenção do setor da suinocultura nas atuais escalas de produção em regiões com produção intensiva, faz-se necessária uma política abrangente de apoio à sustentabilidade ambiental e econômica da atividade. A sustentabilidade da suinocultura passa obrigatoriamente por uma ação mais concreta de política agrícola, que priorize a ciclagem dos dejetos na agricultura, principalmente em regiões com produção intensiva de suínos e outros animais, estabelecendo linhas de crédito e incentivos para o transporte e uso dessa fonte de nutrientes, tal como acontece com o calcário e com os fertilizantes minerais.

De nada adianta limitar o uso de dejetos animais na agricultura, estabelecendo quantidades máximas por área, e continuar dando incentivo ao uso de fertilizantes minerais, sem restrições. Por isso, para equacionar os problemas ambientais atribuídos ao uso excessivo de dejetos suínos na agricultura, não devemos excluir o efeito dos fertilizantes minerais, que devem receber o mesmo tratamento dos fertilizantes de origem orgânica nos programas de adubação e dos órgãos ambientais.

O Estado precisa, urgentemente, criar uma política de incentivo para uso racional dos dejetos animais na agricultura. A forma mais eficiente de atingir os objetivos de proteger o meio ambiente sem prejudicar a produção agrícola seria priorizar o uso dos

fertilizantes orgânicos em regiões com maior densidade de animais e normatizar o uso, com as possíveis limitações, tanto dos fertilizantes orgânicos quanto dos minerais, procedimento que já vem sendo adotado pela comunidade europeia e por diversos outros países.

Por fim, com a normatização para uso desses insumos estabelecida, ela poderá subsidiar os órgãos ambientais quanto à necessidade de alterações nas legislações de licenciamento das atividades animais, exigindo-se a apresentação de um plano de manejo de nutrientes da propriedade baseado no princípio do balanço de nutrientes.

Literatura citada

1. FATMA. Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente. *Instrução Normativa n. 11*. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br>>. Acesso em: 17 mar. 2010.
2. SCHERER, E.E.; AITA, C.; BALDISSERA, I.T. *Avaliação da qualidade do esterco líquido de suínos da região oeste catarinense para fins de utilização como fertilizante*. Florianópolis: Epagri, 1996. 46p. (Boletim técnico, 79).
3. SCHERER, E.E.; NESI, C.N. *Características químicas do solo em áreas agrícolas intensivamente adubadas com esterco de suínos*. Florianópolis: Epagri, 2009. 36p. (Boletim técnico, 152).
4. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO (SBCS). Comissão de Química e Fertilidade do Solo. *Manual de adubação e calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina*. 10.ed. Porto Alegre: SBCS/NRS/CQFS - RS/SC, 2004. 400p. ■